ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, representados pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Schmuler, em cumprimento ao art. 68 da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul, ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93, e ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/1988), torna público o extrato da contratação ABAIXO, conforme segue:

1º Termo Aditivo com objetivoda Prorrogação de Vigência prevista inicialmente na Cláusula III, e ajustamento com conseqüente alteração de dotações orçamentárias conforme Cláusula VIII., **com efeitos a partir de janeiro do ano de 2021 Sendo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOCAÍNA DO SUL ESTADO DE SC, E O CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA)** Contrato nº19/2020 e Contrato nº85/2020 **Contratado:** **Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA** ,CNPJ sob nº 09.427.503/0001-12.

Bocaina do Sul, 22 de Dezembro de 2020.

**LUIS CARLOS SCHMULER –** Prefeito Municipal.

Eu, **Karin Arruda Amarante Pessoa**, na qualidade de Presidente da Comissão

, por determinação do Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Schmuler, DECLARO que o extrato para publicação acima foi afixado no mural de publicações do Paço Municipal, a partir de 22 de Dezembro de 2020.

Bocaina do Sul, 22 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Karin Arruda Amarante Pessoa**

Presidente da Comissão